Lei nº 1.043 de 10 de Fevereiro de 1994

REAJUSTA OS VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES PAGAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, M.S, E DADA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - M.S, e as gratificações de funções, ficam reajustados em 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) sobre os valores vigentes no mês de dezembro/93, conforme tabelas em anexo.

PARAGRAFO UNICO - As referencias que não alingirem o piso salarial minimo vigente no Pais no mes de janeiro/94, sera concedido abono para a necessaria equiparação.

ART. 2º - O percentual fixado no artigo anterior se aplica as aposentadorias e pensões pagas pela Prefeitura Municipal.

ART. 3º - O valor do salario-familia, a partir desta, passa a ser de CR$ 1300,00 (HUM MIL E TREZENTOS CRUZEIROS REAIS)

ART. 4º - Nos valores decorrentes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações de centavos reais.

ART. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos,

a 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, MS, 10 de Fevereiro de 1994

LUIZ CARLOS ABROU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - I

TABELA I - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS.

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS BASE	JANEIRO/94
01	26.635,00	21	48.257,00	
02	27.444,00	22	49.704,00	
03	28.261,00	23	51.195,00	
04	29.112,00	24	52.731,00	
05	29.985,00	25	54.313,00	
06	30.884,00	26	55.943,00	
07	31.808,00	27	57.620,00	
08	32.882,00	28	59.348,00	
09	33.845,00	29	61.130,00	
10	1.3 862,00	30	62.964,00	
11	35.907,00	31	64.852,00	
12	36.985,00	32	66.796,00	
13	38.095,00	33	68.802,00	
14	39.235,00	34	70.864,00	
15	40 412,00	35	72.991,00	
16	41.626,00	36	75.180,00	
17	42.876,00	37	77.340,00	
18	44.162,00	38	79.756,00	
19	45.486,00	39	82.152,00	
20	46.849,00	40	84.616,00	

CONT. Lei Nº 1.043

ANEXO II - TABELA II

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLO	VENCIMENTOS	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
* DAS-II	66.132,50	100%	66.132,50	132.265,00
DAS-II	66.132,94	70%	46.293,96	112.426,00
DAS-III	60.156,25	60%	36.093,75	96.250,00
DAS-IV	51.392,00	50%	25 696,00	77.088,00
CAI-I	49.069,31	45%	22.076,69	71.136,00
CAI-II	48 252,59	35%	16.888,41	65.141,00
CAI-III	45 147,20	25%	11.286,80	56.434,00
CAI-IV	32.325,22	15%	4.848,78	37.174,00

* Secretário Adjunto